

O Vereador que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal por meio das secretarias competentes, que sejam realizados estudos para a criação do programa "O Saber Não Tem Idade", com o objetivo de estimular a população idosa a ingressar em cursos de formação e graduação.(...).

Justificativa: A presente indicação visa promover a inclusão educacional da pessoa idosa, garantindo acesso a oportunidades de desenvolvimento pessoal e profissional por meio de programas específicos de formação.

É dever do Poder Público incentivar a educação ao longo da vida, combatendo o etarismo, valorizando o envelhecimento ativo e reconhecendo o potencial produtivo e intelectual das pessoas com 60 anos ou mais.

O programa poderá incluir:

- Parcerias com instituições públicas e privadas de ensino;
- Oferta de bolsas de estudo integrais ou parciais;
- Cursos adaptados às necessidades da terceira idade;
- Reconhecimento de saberes e experiências anteriores;
- Apoio psicopedagógico e uso de metodologias inclusivas.

Trata-se de um passo importante rumo à democratização do acesso ao ensino superior e à formação continuada no município, promovendo cidadania, autoestima e qualidade de vida para a população idosa.

Sala das Sessões, _____ de _____ de _____.


Leandra Lopes
Vereadora